



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.601/2021

13 de julho de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **004832/2021**.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 08/07/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 12/07/2021, pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova informações acerca da lei municipal nº 3.801, de 14 de dezembro de 2018, a saber:

- I) A referida lei prevê a instituição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM), já houve esta instituição? Caso não, quais as razões para a não instituição?
- II) Caso o conselho tenha sido instituído, qual é a sua atual composição?
- III) Quais são atualmente os órgãos responsáveis pela fiscalização e execução da Lei Municipal nº 3.801/2018?

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL
NESTA
wIT